

PORTARIA N.º 19.347 DE 10/03/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DAS LEIS N.º 2.898/2006 E N.º 4.549/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de  
Saúde:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>Processo</b>
Lindiana da Silva Reis Cuzzuol	9575	13/02/2023 a 13/05/2023	7355/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

